

PORTARIA REITORIA UESC Nº 95/2026

Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com o Edital Conjunto UESB/UESC nº 149/2025 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física, em nível de Mestrado Acadêmico e a Resolução Consepe UESC nº 79/2023,

RESOLVEM

Art. 1º - Em conformidade com a Portaria Reitoria UESC Nº 16/2026, que homologou o resultado final do processo seletivo dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”; e, conforme decisão do Colegiado do PPGEF – UESC, convocar as candidatas classificadas como aprovadas e excedentes, a saber:

- Maria Solimar Almeida Castro Figueiredo.
- Jucilandia Soares Farias.

Art. 2º - As candidatas deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota entre os dias 02 e 06 de março de 2026, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista, se couber (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes;
- h) Proficiência em língua inglesa, fornecida por instituição de ensino credenciada, conforme subitem 11.4.1 e com prazo de validade de até dois (2) anos até a data de inscrição no Edital.

Art. 3º - A candidata que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA UESB



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 23/02/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 24/02/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133675120** e o código CRC **E7ADD4A3**.